ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO
Livro próprio Nº —
Pág. 68 à 70
Em 06.04.92

LEI MUNICIPAL Nº 523 DE 06 DE ABRIL DE 1992.

"CONCEDE AUMENTO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos Funcionários' Estatutários, Celetistas, Comissionados, Funções Gratificadas, Pensionistas e Inativos, constantes das Tabelas ' anexas à Lei Municipal nº. 518, de 28 de janeiro de 1992, o aumento de 60% (sessenta por cento) a partir de 1º de' abril, calculados sobre os vencimentos de 1º de janeiro' de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, 06 de ABRIL de 1992.

WALDIR FERREIRA MEXIAS
- Prefeito Municipal -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO
Lei nº prazo nº —
Fls. 68 a 70
Em 06.04.92
Tania

A N E X O I.

FUNÇÃO	SALÁRIO CR$
Servente de Escola	156.800,00
Servente III	156.800,00
Servente II	176.000,00
Servente I	192.000,00
Auxiliar de Escritório II	200.000,00
Auxiliar de Escritório I	211.200,00
Auxiliar de Eletricista	200.000,00
Calceteiro	216.000,00
Professor II	224.000,00
Professor I	240.000,00
Pintor	160.000,00
Pedreiro II	200.000,00
Pedreiro I	240.000,00
Motorista II	240.000,00
Motorista I	256.000,00
Encanador	240.000,00
Almoxarife	448.000,00
Operador de Máquina	280.000,00
Datilógrafo	256.000,00
Carpinteiro	280.000,00
Auxiliar de Mecânico	216.000,00
Mecânico II	240.000,00
Mecânico I	323.200,00
Lanterneiro	256.000,00
Agente Administrativo	608.000,00
Eletricista II	216.000,00
Eletricista I	264.000,00
Supervisor de Ensino	240.000,00
Orientador Educacional	240.000,00
Guarda Noturno	156.800,00
Vigia	200.000,00
Chefe de Departamento	464.000,00
Técnico em Química	448.000,00
Arquivista	224.000,00
Protocolista	224.000,00
Encarregado de Biblioteca	240.000,00
Técnico de Man. de Rádio e TV	211.200,00
Instrutor de Corte e Costura	156.800,00
Merendeira	156.800,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO
Livro próprio nº —
Fls. 68 à 70
Em 06.04.92
Paulo
[redacted]

A N E X O II.

FUNÇÃO	SALÁRIO CR$
Fiscal II	200.000,00
Fiscal I	240.000,00
Auxiliar Administrativo	280.000,00
Chefe de Contabilidade	672.000,00
Tesoureiro	416.000,00
Secretário de Governo	785.600,00
Secretários	752.000,00
Assessor Chefe	710.400,00
Assessor	684.800,00
Chefe de Unidade	50.400,00
Encarregado de Turma I	50.400,00
Encarregado de Turma II	50.400,00
Encarregado de Turma III	50.400,00
Médico	460.979,20
Assistente Social	240.000,00
Psicólogo	240.000,00
Fonoaudiólogo	240.000,00
Atendente de Enfermagem	224.000,00
Auxiliar de Escritório II	200.000,00
Bioquímico	460.979,20
Enfermeiro	460.979,20
Servente III	156.800,00
Dentista	460.979,20
Motorista II	240.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO
Livro próprio nº —
Fls. 68 à 70
Em 06.04.92
Tania

A N E X O III.

NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO
Carmem Morra Villardo	Tesoureiro	416.000,00
Dalva Maria L. Fonseca	Professor	224.000,00
Diva C. Gardeazabal	Aux. Administrativo	280.000,00
Jeanet Chedid M. Santos	Aux. de Biblioteca	216.000,00
José F. Neves	Fiscal	240.000,00
Maria Dulce A. Confort	Professor	224.000,00
Aparecida S. Carvalho	Aux. Biblioteca	216.000,00
Maria de Lurdes Bueno	Professor	224.000,00
Joanete S. Moraes	Aux. Biblioteca	216.000,00
Léa de Paula Santos	Aux. Administrativo	280.000,00
Maria de Lurdes de Almeida	Aux. Administrativo	280.000,00
Nadyr Rodrigues Fonseca	Aux. de Biblioteca	216.000,00
Marli C. Pereira	Aux. Administrativo	280.000,00
Eva da Conceição Batista	Tesoureiro	416.000,00
Enizete de Brito Papa	Oficial Administrativo	416.000,00

P E N S I O N I S T A S

Dalvina H. Batalha	Trabalhador	176.000,00
Durvalina L. Silva	Trabalhador	176.000,00
Ilka F. Oliveira	Fiscal	240.000,00
Marlene S. Paula	Fiscal	240.000,00